DOCUMENTO:	DATA:
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 119/2026-SECAD/TCE/AP	**14/10/2026**

PARA: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	**PROC: 011660/2026**

ASSUNTO: Levantamento de necessidades e especificação técnica – cadeiras, poltronas e sofás

Senhor Coordenador,

A Presidência deste Tribunal autorizou a adaptação do auditório do pavimento térreo do prédio sede para sala de reuniões institucionais, conforme o [MOV. 10. DESPACHO - 42798/2026] do Processo TC/004464/2026-TCE/AP.

Nesse processo, o Estudo Técnico Preliminar nº 007/2026, da Divisão de Engenharia e Projetos de Infraestrutura [MOV. 21. ANEXO - 51/2026], tratou da obra de adequação civil e elétrica do espaço. O estudo também previu, como contratação interdependente e em processo apartado, a aquisição do mobiliário da sala. Pelo layout aprovado, a sala precisa de 25 poltronas giratórias à mesa em “U”, 11 poltronas fixas de apoio e 2 sofás para a sala de reunião particular.

A primeira solução avaliada foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2024-TJAP. A adesão, porém, não pôde ser concluída dentro da vigência da ata. As demais atas vigentes localizadas não se mostraram vantajosas quanto ao preço. Por isso, esta Secretaria dará início a procedimento próprio de contratação, que começa pela elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

Antes de definir o objeto, **convém verificar se há, em outros ambientes do Tribunal, demandas por itens da mesma natureza**. Reunir essas necessidades em uma única contratação permite obter economia de escala, padronizar o mobiliário e evitar aquisições sucessivas e fracionadas ao longo do exercício.

Diante disso, solicito que esta Coordenação encaminhe o presente expediente à Divisão de Engenharia e Projetos de Infraestrutura, **para que se manifeste sobre os seguintes pontos:**

1. **a existência de outras necessidades de cadeiras, poltronas e sofás no âmbito do TCE/AP**, indicando o ambiente ou a unidade, o tipo de item e a justificativa de cada demanda;
2. **o quantitativo de cada item**, consolidando a demanda da sala de reuniões institucionais e as demais eventualmente identificadas, acompanhado da memória de cálculo ou do layout que lhe serviu de base;
3. **a descrição técnica de cada tipo de cadeira**, poltrona e sofá, observado o **padrão do mobiliário já adotado pelo Tribunal**.

A descrição técnica deve ser formulada por requisitos funcionais e de desempenho, como dimensões, materiais, regulagens, capacidade de carga, revestimento e garantia. Cada característica deve ter justificativa vinculada ao uso do ambiente. Caso se mencionem marcas ou modelos como referência de padrão, devem ser indicadas ao menos duas opções, com caráter expressamente não vinculante. As poltronas destinadas à sala de reuniões devem, ainda, ser compatíveis com a altura e as dimensões da mesa em “U”.

Solicito que a manifestação seja encaminhada a esta Secretaria até 16 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente pelo sistema E-TCE)
Danielly de Queiroz Pereira
Secretária de Administração – TCE/AP
Portaria n. 239/2026-TCE/AP

Despacho elaborado por:
Naiara Betania Vasques Viana
Assessor I – TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **Danielly De Queiroz Pereira - 14/10/2026 09:12:33**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o código - 13E0B98AE0C13CE0438270A2405685DE